

PROTOCOLO		
	Requerimento	Nº <u>2/2016</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **GEISYCLÉIA MARQUES DA SILVA**, Vereadora, no uso de minhas atribuições vistas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonio João, após consultar o soberano Plenário, **SOLICITAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, reivindicação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, SELSO LUIS LOZANO RODRIGUES**, para que seja realizado um mutirão de limpeza havendo a união das secretarias de obras, desenvolvimento econômico, saúde, população e o exército brasileiro, por uma semana, no qual será realizado uma varredura em toda a cidade, limpando as ruas, quintais e terrenos baldios, utilizando de maquinários e funcionários e equipamentos necessários para retirar e eliminar todo possível criadouro do mosquito Aedes Aegypti.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Brasil enfrenta uma verdadeira epidemia do vírus da Dengue, transmitido por esse mosquito, bem como as variações do vírus provenientes do mesmo mosquito de outras duas patologias, vírus Zika, e a febre Chikungunya, com consequências gravíssimas à saúde humana, sendo necessário uma seriedade com relação ao tratamento e combate de todos os sinais de avanço das doenças, que além da moléstia esse vírus tem refletido na gestação ocasionando a má formação fetal, inclusive com muitos casos de nascimento de crianças com Microcefalia, que segundo informação até dezembro de 2015 já foram mais de 1,5 milhão de casos, sendo que a microcefalia excedeu 1700 casos no Brasil.

A gravidade da transmissão das doenças se tornou tema de saúde pública, levando todos os gestores públicos o empenho e a dedicação nas soluções cabíveis, envolvendo o órgão público e a sociedade para exterminar os focos e criadores do mosquito, por conseguinte, eliminando a doença.

Há que se ter a visão de que a união de esforços, caminha para o sucesso e a vitória na batalha contra esse inimigo público número um que é o mosquito da dengue, basta a tomadas de decisões e iniciativas eficientes para isso.

Lembrando que o período do mosquito é de 7 a 10 dias, num raio de 200 metros, com predominância em períodos de chuva, se adaptando em qualquer tipo de água, limpa ou suja, em trabalho incessante, 365 dias por



ano. O mosquito se adaptou a conviver nas casas, em 90% dos casos e que há quatro tipos de mosquito, e que a transmissão se dá na vertical, de uma pessoa para outra, sendo que agora o mosquito também já nasce contaminado, sem precisar do papel da fêmea para propagar a doença.

Gabinete da Vereadora, 19 de fevereiro de 2016.

Geisycléia Marques da Silva
Vereadora(a) - PSDB

